



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EBA - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 1328/2025

A Vice-diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, faz público para conhecimento dos Professores da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais que no dia **17 de junho de 2025**, terça-feira, **das 14 h às 15 h**, durante a **reunião presencial do Colegiado de Extensão da Escola de Belas Artes** e através do sistema de consultas da UFMG, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, haverá eleição para:

- **Coordenador(a) do Colegiado de Extensão da Escola de Belas Artes**, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da portaria, permitida a recondução.

- **Subcoordenador(a) do Colegiado de Extensão da Escola de Belas Artes**, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da portaria, permitida a recondução.

A votação somente terá início após a Presidência do órgão colegiado verificar o quorum para o início da reunião.

1- Os candidatos poderão registrar sua inscrição através do e-mail da Secretaria Geral da Escola de Belas Artes, secgeral@eba.ufmg.br, até as 14 horas do dia 10 de junho de 2025.

2- Prazo de impugnação de inscrição: 12 de junho de 2025

3- Homologação das inscrições pela Diretoria: 13 de junho de 2025

4- Será considerado eleito o(a) candidato(a) que obtiver maioria absoluta.

5 – A apuração dos votos será realizada pelo administrador de consultas na EBA ao término da eleição.

6 – A divulgação do resultado da eleição será encaminhado à secretaria do Colegiado de Extensão da Escola de Belas Artes logo após a apuração.

7 -Data limite de 5 dias para recursos para a Diretoria após a publicação dos resultados, 23 de junho de 2025.

8 - A Homologação do resultado pela Diretoria será em 24 de junho de 2025.

Assim ficam convocados todos os Professores do Colegiado de Extensão da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais para a referida eleição.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025

Profa. Andrea de Paula Xavier Vilela

Vice-Diretora da Escola de Belas Artes



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Paula Xavier Vilela, Vice-diretor(a) de unidade**, em 16/05/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4211568 e o código CRC 44343935.

Referência: Processo nº 23072.218545/2023-27

SEI nº 4211568